SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
REITORIA

PORTARIA nº 3057/2016

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso de suas atribuições, que lhe confere a Portaria nº 2758/2009 de 09.07.09 do Magnífico Reitor, e de acordo com o Processo nº 23073.016206/2016-79 do Instituto de Tecnologia,

R E S O L V E:

Conceder **PROGRESSÃO POR CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL** de que trata o § 1º do Artigo 10 da Lei nº 11.091/2005, **do Nível II para o Nível III** a partir de **06 de julho de 2016**, ao servidor **JOSE TAVARES MACHADO NETO**, ocupante do cargo de Engenheiro - Área, lotado no Instituto de Tecnologia, tendo em vista o § 4º do Artigo 10 da Lei supracitada, incluído pela Lei 12.772/2012, em virtude da conclusão dos eventos de aprendizagem discriminados abaixo:

Ord.	Eventos de Aprendizagem	Carga Horária	Data de Conclusão
1	Curso Controles na Administração Pública	30	19/04/2016
2	Curso de Introdução à Gestão de Processos	20	21/06/2016
3	Curso de Planejamento Governamental e Gestão Orçamentária e Financeira.	30	18/04/2016
4	Curso Deveres, Proibições e Responsabilidades do Servidor Público Federal	60	06/07/2016
5	Curso Ética e Serviço Público	20	21/06/2016

Vice-Reitoria da Universidade Federal do Pará, Belém, 11 de julho de 2016

HORACIO SCHNEIDER
Vice-Reitor, no exercício da Reitoria